Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI
No dia 13 / 11 / 23 , às 21 / 10 horas, na sede da Câmar Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença do membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO I LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise de referido Projeto de Lei Complementar. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO USTINO MOTA NETO Pode de Lei em epígrafe (Presidente)
ROSELÍ DAS GRÁÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>Legalidade</u>) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidad</u> por <u>unanticalad</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 208/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 13 de novembre de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº <u>268 / 23</u>
No dia 13 / 11 / 23 , às 100 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO OSTINO MOTA NETO (
(Presidente) ROSELÍ DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Lamtoego) (Relator)
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TWANTINGS)
(Membro)
A Comissão opina pela por <u>unanimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 208/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 208/23, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 13 de movembrode 2023.

Assinatura Relator(a) Vossli G. V. Gudier.

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI	Nº <u>20</u>	08/23	
No dia 13 / // Municipal, sito à Rua Comembros da Comissão Priscalização E CONtrabalhos de análise do referencia proposição, os Verejeição ou tramitação), de conforme manifestação escribada mais havendo a ser trafleitura e aprovação da presenta	ronel Garcia, nº 1 Permanente de FI TROLE, infra-ass erido Projeto de Le ereadores manifes o Projeto de Lei erita e fundamenta atado, dá-se por ene	60, nesta, na presenta NANÇAS, ORÇAMI inados, foram iniciado i. Após minuciosa aná tam-se pela (aprovaç Complementar em epida pelo Relator, em cerrado os trabalhos e inada	ça dos ENTO, dos os álise da ção ou oígrafe, anexo.
MANUIL ECIDIO LEAL D (Presidente) APARECIDA DONIZETE	DE SOUZA (<u>Jaan</u>	vilação)	
APARECIDA DÓNIZETE : (Relator)	ESTEVAM (<u>d</u> /c	ento 035)	
MÁRIO MARCO BARBO (Membro)	SA TITARELLI (7	tramitação)	
A Comissão opi	ina pela _de votos (unan	Lautosa, imidade / maioria).	poi

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEF	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO,	FI	SCALIZAÇÃO	\mathbf{E}	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal o	de Santa Ro	osa (de Viterbo/S.P.,	sobi	e o PROJETO	DE
LEI Nº 208/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 3 de Movembro de 2023.

Assinatura Relator(a) ______ Aparecida Donizete Estevam